



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

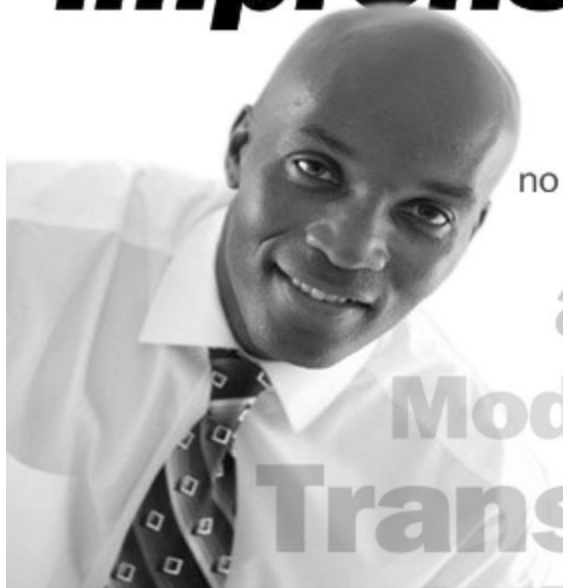
Sexta-feira • 20 de Março de 2020 • Ano • Nº 1610

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Ata de Registro de Preços N.º 009/2020 – Pregão Presencial nº 054/2019 Processo Administrativo 090/2019 – Empresa: Reconcavo Entretenimento e Eventos LTDA.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Thiancle Da Silva Araújo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Castro Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 2HTWMH7OCWDT1AA6TLPOZW

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

N.º 009/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES** com sede na Praça da Liberdade, nº 376, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.693.122/0001-52, NESTE Ato representada pelo Secretário de Finanças e Gestão, Sr(a). **CLODOALDO DA SILVA SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 794.935.565-49 e portador do RG nº 1012325008, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 054/2019, Processo Administrativo 090/2019**, RESOLVE registrar os preços da empresa **RECONCAVO ENTRETENIMENTO E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Vereador João Silva, nº 356, centro, CEP 44.572-570, Santo Antônio de Jesus-BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.419.692/0001-81, neste ato representada por seu Sócio Diretor, **ENEILTON CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, portador do RG 0532419162 e CPF 605.960.155-34, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 016/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TRAILER COMPOSTO DE 06 BANHEIROS QUÍMICOS COMPLETOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES-BA**, especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de **Pregão nº 054/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA VENCEDORA DO ITEM 01: RECÔNCAVO ENTRETENIMENTOS E EVENTOS LTDA, Valor Global de **R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TRAILER COMPOSTO DE 06 BANHEIROS QUÍMICOS COMPLETOS: COMPOSIÇÃO DOS AMBIENTES: 6 (SEIS) – GABINETE PIA; 06 (SEIS) – CUBAS DE SOBREPOR;	3	R\$ 75.000,00	R\$ 225.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

06 (SEIS) – TORNEIRAS AUTOMÁTICAS; 06 (SEIS) – SANITÁRIOS DOMETIC; 06 (SEIS) – ESCADA EXTERNA EM ALUMÍNIO XADREZ COM DEGRAUS; 06 (SEIS) – EXAUSTORES; 06 (SEIS) – SABONETEIRAS; 06 (SEIS) – PORTA PAPEL TOALHA; 06 (SEIS) – PORTAS PAPEL HIGIÊNICO; 06 (SEIS) – ESPELHOS; 01 (UM) – AR CONDICIONADO DUTADO 12000 BTUS; 06 (SEIS) – PARES DE LUZES PARA INDICAR OCUPADO E LIVRE; 04 (QUATRO) – LÂMPADA TIPO TARTARUGA EM LED; 01 (UM) – ESTEPE; 06 (SEIS) – CORRIMÃO (NAS LATERAIS).			
---	--	--	--

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de preço, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes..

Castro Alves - BA, 04 de Fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ/MF sob o nº 13.693.122/0001-52
NESTE Ato representada pelo Secretário de Finanças e Gestão
Sr. **CLODOALDO DA SILVA SANTOS**
CPF sob o nº 794.935.565-49
RG sob o nº 1012325008
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

RECONCAVO ENTRETENIMENTO E EVENTOS LTDA
CNPJ/MF sob nº. 09.419.692/0001-81
NESTE Ato representada por seu Sócio Diretor
Sr. **ENEILTON CONCEIÇÃO DOS SANTOS**
CPF sob o nº 605.960.155-34
RG sob o nº 0532419162
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

- 1) _____
CPF nº
- 2) _____
CPF nº